

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

Processo nº 03750.000107.000007/2022-44

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no Inciso XXI do Art. 2º, combinado com o Inciso II do Art. 110, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva em 04 (quatro) nobreaks e suas baterias estacionárias, nas dependências da Funpresp-Exe.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Santarém Sistemas Ininterruptos de Energia Ltda, inscrita sob o CNPJ. nº 03.517.431/0001-18.

2.2. **Valor Global da Contratação: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).**

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 771/2023 (0128362), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no Inciso XXI do Art. 2º, combinado com o Inciso II do Art. 110, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595, em favor da empresa Santarém Sistemas Ininterruptos de Energia Ltda, inscrita sob o CNPJ. nº 03.517.431/0001-18.

Brasília, ____ de novembro de 2023.

ROBERTO MACHADO TRINDADE
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 20/11/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 20/11/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128462** e o código CRC **78F91CD9**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010105.000010/2023-12

SEI nº 0128462

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>